

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Paula Albertina O. Batista  
Digm<sup>a</sup>. Membro da Assembleia Municipal  
Rua dos Matos, 297  
4415-528 Grijó VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência  
C.E./A.M. nº 119/12

Exm<sup>a</sup>. Senhora, *Senhora,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava informações “sobre para quando prevê a Câmara Municipal a construção de salas de pré-escolar na Freguesia de Canidelo, e quantas?”

Com os melhores cumprimentos. *de estima e consideração pessoal,*

Vila Nova de Gaia, 10 de abril de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)

Gabinete do Presidente  
da  
Assembleia Municipal  
Nº 16/12 09/06/12  
Entrada  
Saída

Ex.mo Senhor  
**César Oliveira**  
MI Presidente da Assembleia  
Municipal de Vila Nova de Gaia

**Assunto:** *Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 16/12*

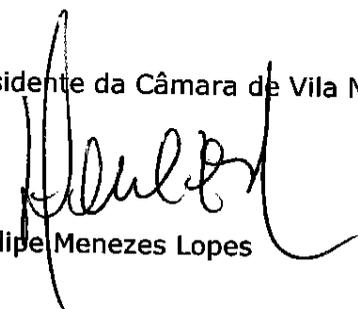
Relativamente às questões apresentadas pelo Grupo Parlamentar da Coligação Democrática Unitária, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere no ofício C.E./A.M. nº 16/12, de 25 de janeiro último, informo a Câmara tem desenvolvido um projeto para a construção de um Centro Escolar para Canidelo, com 10 salas de aula, sendo 6 destinadas ao ensino pré-escolar e 4 ao ensino básico.

Com a construção do referido centro escolar, a taxa de cobertura do ensino pré-escolar em Canidelo, subiria para 90%, aproximando-se dos objetivos pretendidos para o município.

Com os melhores cumprimentos.

Paços do Concelho, 8 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia



Luís Filipe Menezes Lopes